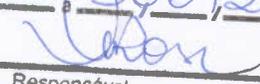




Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

LEI nº 1613 de 31 de agosto de 2021.

PUBLICAÇÃO A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população (<u>1</u>) Afixado no Quadro de Avisos De: <u>31</u> / <u>08</u> / <u>300921</u>  Responsável

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Estiva - MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A quadra de esportes situada no bairro Barreiro de Estiva passa a ser denominada "Quadra de Esportes Nirceu Silvério Pereira".

Art. 2º O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placa indicativa e outras adequações que se fizerem necessárias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, aos 31 de agosto de 2021.


VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal